

Classificação Indicativa no Brasil: As discrepâncias entre a Televisão e o Cinema

Gabriella Feola

feolagabriella@gmail.com

University of São Paulo, Brazil

Susana Berbert

University of São Paulo, Brazil

I. Introdução

A pesquisa sobre a Classificação Indicativa que respalda esse artigo é orientada pela Professora Dra. Mayra Rodrigues Gomes e corresponde a projetos de pesquisa vinculados ao Observatório de Comunicação, Liberdade de Expressão e Censura (OBCOM), coordenado pela Professora Dra. Maria Cristina Castilho Costa. O observatório cresceu em torno e em função das pesquisas feitas sobre o Arquivo Miroel Silveira, que contém mais de seis mil processos de peças teatrais que foram censuradas.

O projeto de pesquisa em iniciação científica de ambas as bolsistas procura identificar pontos em que a classificação indicativa se manifesta como processo de censura e, também, pontos controversos. No Brasil, a classificação etária é regulada pelo Ministério da Justiça.

Apesar dos parâmetros serem os mesmos, o processo classificatório se dá de maneira diferente para filmes e para programas televisivos. Neste artigo trazemos os resultados de nossos estudos por meio de comparações entre a classificação indicativa aplicada a filmes e a que é aplicada a programas televisivos.

Como certos programas televisivos apresentam mais conteúdos inadequados e elementos agravantes que um filme de mesma classificação etária. Procuramos mostrar as discrepâncias contrapondo a classificação indicativa de filmes para a faixa etária de 12 anos, como é o caso de *As aventuras de Tintim*, e alguns programas televisivos brasileiros que recebem a mesma classificação, mas comportam conteúdos muito mais audazes e polêmicos. Ao mesmo tempo, trazemos conjecturas sobre os motivos contextuais para a distinção identificada.

II. Classificação Indicativa Brasileira

A metodologia aplicada para a classificação das obras segue três etapas: a descrição fática, a descrição temática e a gradação. Na primeira etapa, são traçados os perfis das personagens, seus relacionamentos, ações, condutas, efeitos sonoros e visuais, o grau de nudez no ato sexual, além da presença de drogas (lícitas ou não) e de violência. Na segunda, é analisada a temática da obra, o contexto. Também é analisado se há discriminação racial e de gênero, defesa dos direitos da criança e adolescente, do idoso e de liberdade de expressão. De acordo com a Constituição, os produtos culturais e de entretenimento devem dar preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, assim como respeitar valores éticos e sociais da pessoa e da família. Na última etapa - a gradação - é feita a fusão das duas anteriores e o enquadramento da diversão em determinada adequação (livre, para maiores de 10, 12, 14, 16 ou 18 anos).

Classificação Indicativa em Filmes

O titular da obra audiovisual deve submetê-la a análise do MJ, encaminhando o requerimento à Central de Atendimento da Secretaria Nacional de Justiça. A obra é julgada em 20 dias úteis após o recebimento. Caso o produtor, ou o distribuidor não concorde com a classificação dada pelo Ministério da Justiça, este pode pedir reconsideração da sentença.

Classificação Indicativa na TV

No caso da programação televisiva, a emissora não precisa enviar o material audiovisual para análise do MJ, no entanto, tem de fazer a autoclassificação. Havendo “abuso” por parte do produtor/distribuidor/emissora, como não obedecer à relação entre as classificações etária e horária, por exemplo, ou não classificar a obra de acordo com os parâmetros do Manual de Classificação Indicativa, o Ministério Público Federal julgará o caso e decidirá se houve infração ao Estatuto da Criança e do Adolescente, sobretudo com relação ao artigo 254:

Transmitir, através de rádio ou televisão, espetáculo em horário diverso do autorizado ou sem aviso de sua classificação: Pena - multa de vinte a cem salários de referência; duplicada em caso de reincidência a autoridade judiciária poderá determinar a suspensão da programação da emissora por até dois dias. (ECA)

Aplicação dos Critérios de Classificação Indicativa

O MJ toma três critérios como base inicial para fazer a classificação indicativa, são eles: sexo, drogas e violência. Os critérios seguidos para se fazer a Classificação Indicativa, muito embora sejam reconhecidos constitucionalmente e estejam apoiados em recursos legais estabelecidos pelo Estado (como foi dito anteriormente sobre o ECA, por exemplo), é tema de discussões das mais variadas naturezas. Aspectos como quantidade, relevância, contextualização e intensidade das cenas de sexo, drogas e violência são levados em consideração. Segundo o Guia Prático de Classificação Indicativa, disponibilizado pelo Ministério Da Justiça, o que determinará a classificação não é a ausência, ou presença de determinado conteúdo, mas sim o contexto e maneira como este foi colocado na obra audiovisual. Outro critério aplicado à classificação é a presença de agravantes e de atenuantes, elementos que determinam o contexto.

Atenuantes e Agravantes

- Linguagem audiovisual (direção, roteiro, fotografia e iluminação, direção de arte, som e edição, quando esses elementos tornam o conteúdo do filme mais ameno são atenuantes, do contrário, são agravantes).
- Relevância (Presença de violência, por exemplo, sem que haja grande relevância para o entendimento da obra, constitui atenuante. Quando esta é imprescindível para a compreensão da trama, é um agravante).
- Frequência (Havendo algum conteúdo de teor sexual, por exemplo, que apareça poucas vezes e por curto período de tempo, constitui atenuante, do contrário, é agravante).- Contexto (histórico, artístico, cultural ou científico, além de ironia e comicidade).
- Insinuações/Simulações (Havendo insinuações ou simulações ao invés do ato retratado explicitamente na obra, como uso de drogas ou sexo, por exemplo, constitui atenuante. Caso haja a demonstração fática por imagens, pode ser agravante.).
- Conteúdos adequados atenuam a faixa etária (aqueles considerados positivos para a formação da criança e do adolescente, como estímulo ao respeito à diversidade, apresentação de opiniões plurais, apresentar comportamentos que denotem responsabilidade, e solidariedade). Por outro lado, a exposição das chamadas minorias políticas (pessoas com deficiência, negros, indígenas, gays, lésbicas, bissexuais, transgêneros, migrante/imigrantes, classes sociais menos favorecidas entre outras) a situações degradantes é considerado agravante, bem como a valorização da beleza física com ferramenta ou atalho para a felicidade e/ou aceitação social e valorização de da cultura de consumo como forma de obter prestígio social ou realização pessoal.

Pânico na Band e Sombras da Noite

“Pânico” é um programa de auditório que estreou em 2003, quando era classificado como livre. Em 2006, foi reclassificado para 12 anos e, em 2009, a faixa etária passou para “14 anos”, dessa forma, o horário de exibição foi transferido para às 21 horas. Atualmente O Pânico é transmitido pela rede Bandeirantes e tem um público majoritariamente jovem. As polêmicas geradas são responsáveis pela sua popularidade. O humor, a sátira, ironia e a sexualidade são os principais elementos do programa. Pouco, ou quase nada, se desenvolvendo de crítica social e cultura.

O filme Sombras da Noite de Tim Burton recebeu, no Brasil, classificação indicativa de 14 anos, assim como o programa de auditório citado acima. A distribuidora do filme pediu que ele fosse indicado para maiores de 12 anos, no entanto, o MJ negou o pedido de reconsideração em razão das cenas de violência e drogas (bebidas e cigarro). Apesar de terem a mesma classificação, as inadequações contidas em cada produção são de diferentes teores e intensidade. O programa Pânico é exibido na televisão semanalmente por 3 horas seguidas.

Seus quadros apresentam mulheres seminuas - e, por diversas vezes, nuas com tarjas opacas cobrindo os seios e a região pubiana. O programa conta com um time de Panicats - mulheres bonitas, com corpos modelados ao padrão sex simbol- que aparecem mostrando o máximo possível de seus atributos físicos. No quadro Academia de Panicat, as garotas tem de realizar certas provas sugeridas pelo diretor do programa e a má realização das mesmas acarretará em um “castigo” para uma delas.

Em um desses episódios, cada Panicat teria que imitar um vídeo clipe diferente da cantora Madonna. Aquela que não realizasse a coreografia de maneira satisfatória teria de vestir um sutiã de plástico com uma porção de formigas dentro. Diante da recusa da garota, chamaram outro integrante do programa, Marcos Chiesa, o Bola, que vestiu o sutiã com as formigas até não suportar mais as picadas. Ao retirar o aparato, ele tinha a pele inchada e com muitas marcas de picadas. Vemos neste episódio do programa pânico um exemplo de violência.

A tarefa é humilhante e inevitavelmente prejudicial à integridade física da participante. O que torna o conteúdo do programa ainda mais grave é que se trata de pessoas reais passando por situações reais, não há simulação de dor, esta é efetivamente sofrida. O mote de tal desafio é o mero entretenimento do público.

No filme Sombras da Noite, a violência presente é irreal. A princípio trata-se de ficção, atuação e, para além disso, a violência não é mostrada explicitamente e se dá através de seres místicos - bruxas e vampiros - não estabelecendo relação com a realidade. No longametrage, o protagonista Barnabás e sua amada Josette se jogam do precipício em função de uma maldição feita pela bruxa Angelique, que fora apaixonada por Barnabás. Josette morre e o amado se torna um vampiro. Dando continuidade a sua vingança,

Angelique faz com que o povoado persiga Barnabás e o enterre vivo. Depois de séculos soterrado, uma escavação nos anos 70 encontra o caixão do vampiro e o liberta. Finalmente livre, Barnabás se vê sedento por sangue e mata os operários que o libertaram. As mortes, além de surreais, têm causa sobrenatural e as imagens mostradas na cena não detalham os ferimentos ou a agonia e sofrimento dos trabalhadores.

Em outro episódio do programa Pânico, os líderes do show decidem “pregar uma peça” nas Panicats. Acreditando que gravariam uma versão do clipe Thriller de Michael Jackson, uma das garotas, Carol Belli, é colocada dentro de um caixão para o que deveria ser a última cena do clipe. Os responsáveis pelo quadro já declaram que escolheram a Carol Belli por ela ser a mais medrosa. Antes de entrar no caixão ela já declara seu medo e começa a chorar, seu pânico piora quando eles a trancam. A intenção da produção não é que ela grave a última cena como lhe fora dito, o intuito real é fechar o caixão, cobrir a vala de terra e deixar a Panicat enterrada até que ela consiga, por meio de um celular, dar as direções para as outras garotas poderem tirá-la de lá. Quando os integrantes do programa começam a jogar a terra, a Carol se debate e grita. O celular tem pouca bateria e a garota tenta com dificuldade descrever o caminho. Durante 20 minutos do programa é mostrado o planejamento da pegadinha - que inclui a gravação do clipe, no qual as garotas aparecem de roupas sensuais, fazendo uma performance provocativa.

Durante a duração do quadro também é exibida a diversão dos integrantes em causar o desespero na garota e a angústia dela por estar dentro do caixão. Há uma violência psicológica constante nesse quadro, mais uma vez, sem motivação alguma que não seja o riso do espectador.

O filme Sombras da Noite volta a apresentar violência nas suas cenas finais. Barnabás com ajuda da sua sobrinha Carolyn, que possui a habilidade de virar lobisomem, se envolve em uma batalha com Angelique, a Bruxa. Somente a descrição dos integrantes da cena já deixa claro que ela é pictoresca: uma bruxa, um vampiro e uma lobisomem. Além disso, a briga é causada por uma disputa secular que envolve a questão do Bem X Mal. Assim como a primeira, a nova amada de Barnabás é enfeitiçada por Angelique, e inconscientemente é levada para o abismo, de onde se joga. Barnabás salta atrás dela e desta vez ninguém sai ferido: sua amada vira um vampiro assim como ele. Dentro do contexto geral do filme, todo ferimento causado se justifica pela vitória do Bem. Podemos identificar traços de contos de fadas no filme de Tim Burton, ainda que contenha elementos mórbidos. Por outro lado o programa Pânico demonstra teor sadomasoquista, ainda que pregue a comédia.

Podemos apontar agravantes presentes no programa pânico: a pessoa é vitimada justamente com o objetivo de fazer com que outros possam usufruir de seu sofrimento, que deve ser o elemento cômico e objetivo final do quadro. Além disso, não há consequências negativas ou punição para aqueles que causam a dor. A frequência das inadequações do programa pânico talvez seja o maior agravante. O quadro citado tem 20 minutos,

e durante todo esse tempo é mostrado de maneira incessante o sofrimento da Panicat e a diversão dos dois apresentadores que elaboram a maldade. Além disso, os conteúdos fortes e possivelmente danosos não ficam restritos a esse quadro, eles estão presentes de diferentes formas (linguagem, sensualidade) em todas as outras atrações do programa, que dura ao todo 3 horas.

A valorização da beleza com forma de obter ascensão social é um traço forte do programa, visto que as Panicats são contratadas por causa de seus corpos e não por terem algum talento que entretenha ao público. É questionável a presença de atenuantes nesse programa, mas a sonoplastia e direção podem ser apontadas como elemento que torna a violência mais leve, justamente por direcioná-la para o tom cômico e não agressivo. Tal atenuante é questionado já que este direcionamento também pode levar a conclusão que de a violência e a sexualização são banalizadas pelo programa.

O filme *Sombras da Noite* também apresenta agravantes. A direção do filme procura dar a ele uma roupagem dark e, por vezes, aterrorizante. As personagens que compõe o núcleo heróico são também praticantes de atos violentos - Barnabás e Carolyn. A sobrinha de Barnabás, Carolyn é um adolescente com menos de 18 anos, o que agrava a participação dos personagens valorizados e menores de idade nas cenas de violência. No entanto, fica claro pelo Manual do Ministério da Justiça que o embate entre o Bem e o Mal é próprio e apropriado dentro das histórias infanto-juvenis. O filme apresenta diversos atenuantes. As agressões presentes não constituem elemento essencial para a compreensão, por isso acabam sendo atenuadas. Somadas a este fato, sua frequência é relativamente baixa, a violência se apresenta de forma diluída, ela é mostrada em diferentes cenas e por um curto período de tempo em cada uma delas. *Sombras da Noite*, como já foi dito, é um filme explicitamente fictício, não estabelecendo nenhuma relação com a realidade. A causadora de todo o conflito é Angelique, que sofrerá as consequências de seus atos sendo derrotada no final. Toda a violência apresentada no filme tem um motivo primeiro e fundamental para a trama. As cenas em que são demonstradas brigas e lutas não tem enquadramento que demonstre claramente as feridas os sofrimentos das vítimas o que diminui o impacto.

Casos de família e Tintim

“Casos de Família” é um talk show vespertino apresentado por Christina Rocha, veiculado pela emissora SBT com Classificação Indicativa de 10 anos. O programa trata de casos particulares relacionados ao cotidiano das pessoas, e de seus problemas íntimos, em que existem questões a serem resolvidas. Familiares, amigos, inimigos e desconhecidos encontram-se no palco a fim de falarem sobre seus conflitos. A popularidade do programa é ocasionada pela proposta do mesmo, que consiste em trazer para debate temas que estão próximos à realidade dos espectadores, além de exibir brigas constantes e polêmicas. Os assuntos são majoritariamente relacionados à sexualidade, machismo, proble-

mas com a vizinhança, infidelidade, conflitos familiares entre pais e filhos, sogras e noras, etc. Dois psicólogos, Anahy D'Amico e Ildo Rosa da Fonseca, alternam-se diariamente na participação do programa e, ao final de cada tema, expressam sua opinião e análise sobre os casos demonstrados. A plateia também tem a oportunidade de interagir com os participantes e expor seus pontos de vistas.

O longametragem *As Aventuras de Tintim*, dirigido por Steven Spielberg, foi classificado no Brasil como inapropriado para menores de 12 anos, classificação maior que a destinada ao talk show *Casos de família*, com a justificativa de apresentar o uso de drogas lícitas. Contra essa classificação, a distribuidora entrou com pedido de reclassificação e conseguiu diminuir para 10 anos a idade estipulada. Ao analisarmos o programa e o filme percebemos que, embora eles possuam a mesma classificação indicativa, o conteúdo presente neles é diferente e, portanto, apresentam consequências diversas, mais ou menos danosas, aos indivíduos que os assistem.

No programa *Casos de Família*, o seu teor educativo, bem como o construtivo, pode ser questionado. Os casos são apresentados sucessivamente sem uma reflexão concreta sobre os mesmos. Os participantes falam o que desejam e discutem entre si. Por vezes ocorrem agressões físicas durante o programa e apresentadora controla a dinâmica dos temas, intervindo, apenas quando muito necessário, nas falas dos presentes. O parecer dos psicólogos pouco contribui para a resolução de algum conflito. A plateia, muitas vezes, reage com risos e recebem de maneira cômica a condição trágica dos participantes.

Em muitos casos, os participantes agridem verbalmente uns aos outros. Como exemplo, podemos citar o programa de 15 de agosto de 2012, com o tema “De mulherzinha não tenho nada”, em que uma travesti é chamada de “demônia”. Além das agressões verbais, que são constantemente abafadas pela sonorização por apresentarem palavrões, os participantes também são submetidos a situações humilhantes. Este último quesito foi o que levou o programa a ser reclassificado.

Publicado Despacho em 15/03/2010, Seção I, página 45, Reclassificando o programa para não recomendada para menores de 10 (dez) anos, por conter exposição de pessoas em situações constrangedoras e degradantes. (Justiça, 2010).

No dia 24 de setembro de 2012, nos casos relacionados ao tema “Tenho provas de que você me traiu”, dois casais confrontaram-se. Lúcia, ao entrar no palco, deu um tapa na cara do companheiro, e Jacqueline partiu para cima do marido, Danilo, que chegou a ameaçá-la quando ela ameaçou o trair também: “faça isso que eu te quebro”, disse ele.

Diferentes inadequações são apresentadas diariamente durante aproximadamente 60 minutos e os problemas das vidas de terceiros são utilizados como entretenimento para telespectadores. *Casos de Família* é um programa que apresentam casos da vida real,

com pessoas reais que estão presentes para contar seus dramas. Marilena Chauí discorre sobre a influência das mídias no público e sobre como este se torna passivo a elas depois de determinada exposição a seus conteúdos. Falando sobre os efeitos dos programas de aconselhamento, Chauí afirma que estes funcionam como intimidação social.

Uma vez que nos tornamos dóceis e passivos, os programas de aconselhamento, longe de divulgar informações (como parece ser a intenção generosa dos especialistas), tornam-se um processo de inculcação de valores, hábitos, comportamentos e idéias, pois não estamos preparados para pensar. (Chauí, 2006; 333)

O filme *As aventuras de Tintim* é ficcional, computadorizado e apresenta uma carga educacional em seu corpo. Tintim é um jovem jornalista que embarca na aventura de desvendar o segredo centenário do navio *Licorne*. Ele possui uma peça do quebra cabeça e se junta ao último dos Haddock (família a quem pertencia o navio) para tentar solucionar o mistério antes que o vilão Sakharin o faça. Acontece que o capitão Haddock é um típico homem do mar, conhece cada canto dele como a palma de suas mãos, mas vive embriagado.

É sobre essa caricatura tão típica do universo de histórias infantis, o “marinheiro bebum”, que o Ministério da Justiça cria uma barreira para que muitas crianças assistam. Entretanto, Haddock, com a ajuda de Tintim, se desintoxica, até decidir manter-se sóbrio. Podemos ver que o filme usa da figura de um alcoólatra pitoresco para dar uma lição de moral no fim, levando qualquer espectador, inclusive uma criança, a perceber que o uso de álcool é retratado de maneira reprovável.

Sobre temática da bebida, o “Casos de Família” apresentou no dia 21 de dezembro de 2012 o programa: “Manguacinhas de plantão”. O tema foi apresentado com ironia e humor. Quatro mulheres, Isa, Eliane, Ana e Nena estavam presentes e falaram sobre o caso de “Neguinho”, marido de Nena, que bebe mais do que o necessário. Elas discutiram entre si, apontando a causa do alcoolismo do rapaz para a companhia de Eliane, que também é alcoólatra, e que disse repetidas vezes gostar da bebida.

Em certo momento, a participante Ana contou que “Neguinho” bebeu um perfume que havia ganhado dela. Sem manifestar nenhuma desaprovação, a plateia riu da história contada e a apresentadora fez piadas com o fato. Nena também contou que o marido usa do dinheiro destinado à comida da família para comprar bebida e que ele chegou a roubá-la para ir ao bar. Neguinho, ao ser chamado, declarou repetidas vezes amar mais a cachaça do que a mulher. A produção do programa também apresentou um vídeo mostrando ele e a amiga, Eliane, bebendo em um bar. Nena, ao ver gravação agrediu a ele e a Eliane. A apresentadora Christina Rocha perguntou à Nena se ela não pensava em abandonar o marido, dizendo que ela não tem a obrigação de conviver com o homem assim. Nena, então, contou que não tem coragem de deixá-lo, pois teme que o esposo se entregue de vez

ao vício. Christina perguntou para Neguinho se ele não pensava nos filhos, e ele respondeu dizendo levar as crianças para o bar. Questionado se desejava receber ajuda, disse que não, afirmou estar bem, e que “morreria na cachaça”. O programa, após falar sobre o caso, deu o número dos Alcoólicos Anônimos.

Percebemos nitidamente um contraste na abordagem do assunto. Enquanto o filme se esforça em passar uma mensagem de transformação do personagem Haddock e de abandono do vício, o programa de auditório explorou histórias causadas pela embriaguez de Neguinho que, no lugar de reflexão sobre o tema, provocaram risos nos presentes na plateia. Ainda que ao final a apresentadora tenha falado sobre os Alcoólicos Anônimos, não há crítica direta ao alcoolismo e aos malefícios que este pode causar.

Em se tratando do filme *As Aventuras de Tintim*, temos atenuantes a serem apontados. No longametrage toda cena de violência ou de alcoolismo é atenuada pela linguagem audiovisual e pela maneira com que esta mostra práticas inadequadas de maneira fantasiosa. A embriaguez do capitão é constante e essencial para a compreensão da trama, o que poderia configurar uma inadequação. Como dito anteriormente, fica claro que a bebida não ajuda o Capitão Haddock, portanto, o consumo de álcool não é mostrado como forma de resolver os conflitos, pelo contrário, o alcoolismo representa um empecilho para a resolução do filme. O impacto negativo deste elemento agravante é questionável.

No programa *Casos de Família*, vemos a situação oposta, os atenuantes aparecem em menor peso que os agravantes. Um claro atenuante do programa é a insinuação do ocorrido, pois ele não apresenta imagens ou reproduções do que aconteceu, como consumo de drogas, violência decorrida disso, etc. Os participantes apenas relatam os fatos. A lista de agravantes é mais extensa, inclui relevância, já que todo o programa gira em torno do tema em questão, como alcoolismo ou outros dramas familiares. Assim, a frequência também é uma inadequação.

Por diversas vezes o programa aderiu a temas polêmicos, como homossexualidade. Nesses exemplos de programas vemos minorias serem expostas e muitas vezes ridicularizadas. O sofrimento da vítima chega a ser explorado de modo depreciativo e comentários maldosos são feitos a respeito de pessoas que não estão presentes. A agressão verbal também é recorrente no programa. *Casos de Família* apenas apresenta os temas e conta as histórias, e, apesar de algumas serem incriminadoras, como as de maridos que assumem agredir suas mulheres e se acham no direito de fazê-lo, nunca há punição no desfecho.

III. Outras comparações

A discrepância entre a classificação indicativa televisiva e cinematográfica não é pontual. Usamos o Casos de Família, Programa Pânico, As aventuras de Tintim e Sombras da Noite como exemplos a serem estudados mais profundamente. No entanto, é possível citar outros programas de televisão que apresentam inadequações mais graves que filmes de mesma classificação indicativa.

O Big Brother Brasil é um reality show que em sua última edição foi classificado para 12 anos. As festas mostram os participantes ingerindo bebidas alcoólicas, por vezes em demasia.

Em uma edição anterior, para manter-se em uma prova de resistência uma das participantes urinou em si mesma, ficando naquele estado, dentro de uma jaula, durante mais algumas horas. O corpo perfeito é cultuado no reality show. Os participantes costumam se relacionar e os telespectadores podem ver beijos quentes e carícias sugeridas por movimentos de baixo do edredom. O Programa do Ratinho era classificado para 12 anos e apresentava linguagem de conteúdo sexual erotização e violência. Um dos quadros era o Teste de DNA, no qual um casal descobriria a real paternidade da criança. Além de expor indivíduos da vida real, não raro o quadro acabava em briga e violência.

O melhor do Brasil é um programa de auditório no qual um de seus quadros apresenta jovens solteiros que se selecionam para formar casais e se beijam pouco depois de se conhecerem. Os assistentes de palco, homens e mulheres, costumam exibir seus corpos musculosos durante toda a duração. O culto a beleza destes assistentes é o seu principal atrativo e função deles no programa, já que estas pessoas não possuem se quer um microfone para se manifestar. O programa era classificado como livre até que o ministério da justiça interveio e fez com ele fosse classificado para 12 anos devido as seguintes inadequações: “linguagem metaforizada, obscena e chula” e “conteúdo sexual, valorização da beleza física e/ ou do corpo como condição imprescindível para uma vida mais feliz e/ou para a aceitação social”. O programa Furo MTV é uma sátira de telejornais em que dois comediantes anunciam notícias do dia de forma cômica e escrachada. Dani Calabresa e Bento Ribeiro usam linguagem chula, metafórica e fazem referências sexuais. Muitas vezes os sujeitos das notícias são alvos de comentários que, para causar o riso, humilham e/ou desrespeitam estas pessoas. O programa é indicado para maiores de 10 anos. A novela Salve Jorge, exibida pela Rede Globo, é classificada como inadequada para menores de 12 anos. A novela trata sobre o drama de garotas que, iludidas pelo sonho de serem modelos, acabam obrigadas a se prostituírem na Turquia.

Em comparação com esses programas, todos para 10 e 12 anos, podemos citar alguns filmes, classificados para as mesmas idades e que possuam menos inadequações e temas mais leves. Para Roma com Amor é um filme de Woddy Allen. A inadequação do filme está apenas nos assuntos maduros sobre o qual ele trata de forma leve e contextualizada,

e nas insinuações de sexo, em que nenhuma imagem da ação é mostrada, mas sabe-se que o ato aconteceu pelas falas e jogos de cena. Frankenweenie é uma animação classificada para crianças acima de 10 anos sobre um cachorrinho que morre e seu dono, sendo uma criança muito inteligente, inventa um método para ressuscitá-lo. A história é infantil, tendo como inadequação apenas o tema Morte. O Exótico Hotel Marigold também recebeu classificação para 12, nele um grupo da terceira idade vai para a Índia onde se deparam com seus conflitos internos. A inadequação está no tema relacionado à psicologia humana e em pequenas insinuações de sexo, assim como no Para Roma com Amor.

Nos três casos citados, as inadequações estão contextualizadas e fazem parte de uma trama que, nestes casos, traz mensagens positivas e construtivas, enquanto alguns programas acima usam as inadequações de forma gratuita, visando apenas atrair a audiência pelo sensacionalismo.

IV. Considerações finais

Percebe-se que programas televisivos e filmes que apresentam mesma faixa etária apresentam inadequações. No entanto as inadequações presentes em cada um deles são expostas diferentemente. É comum que programas televisivos, principalmente os de auditório, usem casos da vida real para contar suas histórias que aparecem com menos filtros que aquelas construídas para a ficção. Esse teor de realidade resulta em um agravante frente ao assunto inadequado. A televisão estabelece um diálogo mais direto com o espectador, ela é parte de sua vida íntima e de seu lar, de modo que aquele que a assiste recebe o conteúdo de maneira passiva. Já o cinema, segundo Marilena Chauí:

É uma forma contemporânea de arte: a da imagem sonora em movimento. Nele, a câmera capta uma sociedade complexa, múltipla e diferenciada, combinando de maneira totalmente nova, música, dança, literatura, escultura, pintura, arquitetura, história e, pelos efeitos especiais, criando realidades novas, insólitas, numa imaginação plástica infinita que só tem correspondente nos sonhos. (Chauí, 2006; 333)

Outro ponto a se ponderar sobre é a frequência de exibição dos assuntos. Um tema como o alcoolismo pode ser exibido durante muito mais tempo em um programa televisivo que em um filme. O agravante maior nesse quesito é a recorrência da exibição. A frequência das atrações televisivas varia de uma vez por semana, como é o caso do programa pânico, a todos os dias da semana, como acontece com o Big Brother Brasil. No entanto, o filme será assistido uma vez apenas, podendo ser visto de novo ocasionalmente. Se os parâmetros da classificação indicativa têm como agravante ou atenuante a questão da frequência com que a inadequação se apresenta, a frequência de exibição dos programas

de TV, no período de uma semana, também deveria ser levada em consideração. Um filme é exibido durante duas horas em uma ocasião pontual, enquanto os conteúdos televisivos tem frequência diária ou semanal por um período de horas que, a exemplo do programa pânico, pode ser maior que uma sessão de cinema.

O acesso é uma das questões mais preocupantes da classificação indicativa. A televisão aberta atinge a cerca de 97% da população brasileira, segundo dados do Grupo Mídia Brasil em 2010, e ela não tem ferramentas para restringir que nenhuma audiência veja determinado conteúdo. O único mecanismo possível para regulação é a vinculação de horário, que não restringe, e apenas facilita o controle parental. Já o cinema dispõe de meios para controlar a entrada de pessoas nos filmes em exibição. Se um filme for classificado para maiores de 14 anos, só o verão no cinema adolescente maiores de 14, ou menores que tenham a autorização dos pais. Assim, a ida ao cinema é muito mais restrita: uma criança de 10 anos, ou menor, dificilmente irá sozinha e conseguirá comprar entrada para assistir aos filmes inapropriados. A presença dos pais se torna quase uma condição essencial para a presença desse público. A ANDI é uma organização que realiza uma série de estudos a cerca do impacto na mídia na sociedade e atenta principalmente ao impacto dela nas crianças e nos adolescentes. Sobre esta questão ela defende que “o acesso aos meios de comunicação abertos acontece no interior das residências, sem a necessidade de deslocamentos, matrículas e compromissos. Logo, se dá a um custo muito baixo” (ANDI, 2010;2). O custo da entrada, o controle através da venda de ingressos e o deslocamento necessário para ir ao cinema, são fatores que diminuem drasticamente a frequência de espectadores nesse local em relação à presença destes frente à televisão.

Tanto os filmes quanto os programas televisivos têm anexos, conteúdo que os acompanham, que não podem ser ignorados. Quem vai ao cinema assiste aos trailers, enquanto os telespectadores são submetidos aos intervalos comerciais. Conteúdos que, ainda quando rápidos, podem impactar o público. No cinema há regulação, já que o conteúdo do trailer também é classificado indicativamente. Na televisão as propagandas são alocadas de acordo com o horário em que o público alvo deve estar presente, porém as crianças acabam expostas a uma cultura consumista intensiva mostrando, muitas vezes, beleza e/ou a compra como forma de obter felicidade e satisfação pessoal. Propagandas direcionadas para as crianças podem ser mais prejudiciais por sua capacidade de convencimento. Um programa de uma hora costuma ter 10 minutos de intervalos comerciais, 20% do seu tempo total, dessa forma o intervalo tem grande potencial agravante e deve, sim, ser levado em consideração na hora de classificar indicativamente.

Quem classifica é o ponto chave das discrepâncias notadas entre a televisão e o cinema. Os filmes tem sua classificação etária determinada por profissionais do Ministério da Justiça que têm como atividade principal e especialidade a aplicação dos critérios classificativos a diversos conteúdos midiáticos. Os programas televisivos, entretanto, são autoclassificados por produtores, roteiristas, diretores e etc.- uma gama de profissio-

nais com outras especialidades que não a de classificar indicativamente, e que devem visar à promoção do programa, sua audiência e popularidade. Dessa forma as idades estipuladas para a televisão podem ser menos precisas e eficientes na proteção às crianças e aos adolescentes.

Evidenciamos assim a real discrepância entre a classificação indicativa na televisão e no cinema, que, em suma, se dá pela diferença de qualificação dos profissionais, pela diferença de frequência, intensidade a que as crianças são expostas a estas duas diferentes formas de mídia e pelo acesso a tais conteúdos. Os anexos destes, bem como seus agravantes e atenuantes, também são os responsáveis pelo resultado final da diferença de impacto entre os conteúdos.

Referências

- Andi. (2010) "Mídia e Infância: O impacto da exposição de crianças e adolescentes a cenas de sexo e violência na TV". ANDI, Brasília.
- Brasil. (1990) *Estatuto da Criança e do Adolescente*, Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990. Publicado em Diário Oficial da União, 16 de julho de 1990.
- Charadeau, P. (2006). *Discurso das mídias*. São Paulo: Contexto.
- Chauí, M. (2006) *Convite à Filosofia*, São Paulo: Editora Ática.
- Foucault, M. (2006) *A história da sexualidade I: Vontade de saber*. São Paulo: Editora Graal.
- Justiça, Ministério Da. (2006) *Manual da Nova Classificação Indicativa*. Brasília.
- Justiça, Ministério Da. (2006) *Classificação Indicativa: Guia Prático*, Brasília.
- Kehl, M. R., Bucci, E. (2004). *Videologias: ensaios sobre a televisão*. São Paulo: Boitempo.
- McLhan, M. (1978) "Teoria da Cultura de Massa". 2ª Ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra.